



APROVADO
22/09/2025
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.00

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

“Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial para revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo de Amarante do Maranhão.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, parágrafo 1º Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar o seguinte:

Art. 1º. Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial para análise e revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo de Amarante do Maranhão.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial:

- I – Estudar e revisar o Regimento Interno do Poder Legislativo;
- II – Atualizar as questões em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado do Maranhão, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município;
- III - Atualizar demais questões pertinentes ao Poder Legislativo.

Art. 3º. A Comissão Especial será composta por cinco membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Relator.

Art. 4º. As reuniões da Comissão Especial serão realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Art. 5º. O período base para a Comissão desempenhar suas funções será de até 120 (cento e vinte) dias para concluir os seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez pelo prazo de até 30 (trinta) dias por ato da Presidência.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, 22 de setembro de 2025.

José Dias Carvalho
José Dias Carvalho
Presidente

Eva Gomes Viana
Eva Gomes Viana
1ª Secretária

Antônio Soares Silva
Antônio Soares Silva
2º Secretário



APROVADO
22/09/2025
Ocup

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA

CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.00

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Senhoras vereadoras.

O presente projeto de resolução tem por objetivo estudar, revisar e atualizar o Regimento Interno do Poder Legislativo de Amarante do Maranhão.

É sabido que, o Regimento Interno é o principal instrumento normativo que regula o funcionamento da Câmara Municipal, disciplinando a organização, o processo legislativo e as atribuições dos seus membros.

Contudo, diante das constantes mudanças na legislação e das necessidades práticas que surgem ao longo do tempo, torna-se indispensável sua atualização e reformulação para garantir eficiência, transparência e segurança jurídica nas atividades parlamentares.

Desde a última revisão do Regimento Interno, ocorreram significativas alterações no ordenamento jurídico. Essas alterações demandam ajustes para alinhar as disposições regimentais às novas exigências legais, evitando inconsistências e conflitos normativos.

Assim, a revisão, atualização e a reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão são indispensáveis, posto que, o mesmo apresenta diversas lacunas, logo há necessidade de se criar uma comissão especial para a sua análise e adequação.

Assim, contamos, pois, com o apoio dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, 22 de setembro de 2025.

Dias Carvalho
José Dias Carvalho
Presidente

Eva Gomes Viana
Eva Gomes Viana
1ª Secretária

Antônio Soares Silva
Antônio Soares Silva
2º Secretário